

Município de Reguengos de Monsaraz

Consolidação Definitiva da Mobilidade na Categoria do trabalhador Sérgio Alexandre Nunes Fialho

Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que pelo despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de junho de 2025, e na sequência do acordo celebrado entre as partes foi consolidada em definitiva a mobilidade na categoria, em atividade diferente, no Gabinete de Comunicação e Imagem do Município de Reguengos de Monsaraz o Técnico de Sistema e Tecnologias da Informação **Sérgio Alexandre Nunes Fialho**, integrado no mapa de pessoal deste município.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na consolidação definitiva da mobilidade na categoria é mantido o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem (posicionado entre a posição 2-3, nível 14-17 da Tabela Remuneratória Única dos técnicos de sistemas e tecnologias de informação).

Reguengos de Monsaraz, 23 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]